



EDITAL Nº 39/2026-PCV
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSAS
DE ESTUDOS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PCV
Republicação

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando a Resolução nº 020/2026-PCV, que aprova o Regulamento para a concessão e manutenção de Bolsas de Estudos do PCV;

Considerando a Portaria 076/2010-CAPES;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo destinado exclusivamente à formação de cadastro reserva de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. Os candidatos devem obrigatoriamente, atender as exigências constantes na Portaria 076/2010-CAPES e Resolução nº 020/2026-PCV.

Art. 3º. Poderão inscrever-se **apenas discentes regularmente matriculados que não sejam beneficiários de bolsa de estudos na data da inscrição**. Os atuais bolsistas não poderão participar deste edital.

Art. 3º. As inscrições serão realizadas no período de **06 a 08/08/2026**, por meio de formulário anexo ao edital e envio dos documentos exigidos exclusivamente para o e-mail pcvuem@gmail.com (enviar somente neste e-mail).

Art. 4º. Para a seleção os candidatos devem enviar os documentos abaixo relacionados:

- 1) Requerimento Acadêmico Bolsa de Estudos PCV (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado.
- 2) **Currículo Lattes atualizado e documentado, com todos os comprovantes**, constando a condição mestrado ou doutorado em andamento – **Período agosto/2024 a agosto/2026**.
- 3) Histórico Escolar do Curso em andamento no PCV (alunos ingressantes 2/2026 devem encaminhar o Formulário de Matrícula em Disciplinas, em substituição).

Art. 5º. O candidato que possuir vínculo empregatício deverá apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório emitido pela instituição empregadora que informe, obrigatoriamente, o vínculo existente, o cargo ou função exercida e a carga horária semanal de trabalho.

§ 1º. Serão aceitos como comprovantes declaração emitida pelo empregador, contrato de trabalho, portaria de nomeação ou outro documento oficial que contenha as informações exigidas no caput deste artigo.

§ 2º. A ausência do documento comprobatório ou a apresentação de documento que não contenha a carga horária semanal implicará o não deferimento da inscrição do candidato.



§ 3º. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, omissão de informação ou apresentação de documento falso ou ideologicamente falso acarretará a desclassificação do candidato deste processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º. Inscrições com **documentação incompleta, ilegível ou enviada em mais de um arquivo PDF não serão homologadas.**

Art. 7º. A homologação das inscrições será publicada em **10/08/2026.**

Art. 8º. Recursos contra a homologação poderão ser apresentados exclusivamente via e-Protocolo **até 11/08/2026.**

Art. 9º. O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa, no **dia 12/08/2026.**

§1º. O discente classificado, ao ser convocado por e-mail, deverá encaminhar imediatamente a documentação necessária para o cadastro da bolsa, conforme edital de resultado.

Art. 10º. A classificação observará a Resolução nº 020/2026-PCV e permanecerá válida até novo edital ou término de sua vigência.

Art. 11º. Eventualmente, se a Comissão de Bolsas de Estudos julgar necessário, serão requeridos documentos comprobatórios das informações autorreferidas.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudos do PCV.

Quadro 1 – Cronograma

Etapa	Data
Inscrições	06/08/2026 a 08/08/2026
Homologação das inscrições	10/08/2026
Recursos (e-Protocolo)	até 11/08/2026
Resultado final	12/08/2026

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Rossi,
Coordenador do Programa.



ANEXO I

**REQUERIMENTO ACADÊMICO
BOLSA DE ESTUDOS PCV**

1. IDENTIFICAÇÃO

Discente	
PG	() Mestrado () Doutorado
Professor Orientador	
Professor Coorientador	
E-mail	
Telefone	
Endereço Residencial	
CEP / bairro / cidade	
Ingresso no PCV	____/____/____
Currículo Lattes	Atualizado em ____/____/____

2. INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituição / Empresa	
Endereço comercial	
Carga horária semanal	
Função	
Regime de trabalho	
Autônomo	() Sim () Não
Carga horária	
Local nome	
Bolsista	() Sim () Não Tipo de bolsa:
Vínculo empregatício	() Sim () Não

Observação:

Declaro estar ciente e concordar com as normas que regem o Processo de Seleção de Bolsas de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Resolução nº 20/2026-PCV).

Local, ____/____/____

Assinatura do discente



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

